



PORTARIA CRO-PE Nº 74/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar do CRO/PE, os respectivos profissionais:

**Presidente:** Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7363;  
**Secretária:** Lúcia de Fátima Cavalcanti dos Santos, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4644;  
**Membro Efetivo:** Uly Dias Nascimento Távora Cavalcanti, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5684;  
**Membro Efetivo:** Fabiana Moura da Motta Silveira, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5321;  
**Membro Efetivo:** Jerlúcia Cavalcanti das Neves Melo, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 6165.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

**Parágrafo único.** Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE